



192

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 099, de 06 de maio de 1992.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XV DO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90...

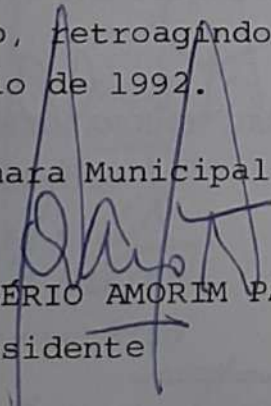
RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada 01 (UMA) função gratificada - classe FG 01.

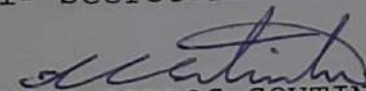
Art. 2º. Fica a função gratificada constante do Artigo anterior, concedida a funcionária de provimento efetivo desta Câmara Municipal, Srª DINAURIA BOF BERMUDES, pela assessoria extraordinária a Diretoria Geral.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 1992.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de maio de 1992.


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI
Presidente

WALDYR VIEIRA
1º Secretário


LUIZ CARLOS COUTINHO

2º Secretário